



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CNPJ – 06.117.071/0001-55

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil em apoio as Atividades do Município de Buriti/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**04 122 0052 2006 0000 Manut. da Sec. de Administração**  
**3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**Código da Ficha: 061**

Buriti, 28 de Dezembro de 2018

  
**JENILSON GOUVEIA SILVA**  
Secretário de Administração e Finanças